



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 522, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas, e

Considerando o Parecer Executivo n. 01010/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.014091/2024-22, resolve:

Art. 1º Retificar as Portarias listadas abaixo:

Portaria	Retificar para
Portaria GR Nº 440, de 20/08/2020, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 25 de agosto de 2020.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 03/08/2020”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 09/09/2018”.
Portaria SGP Nº 496, de 11/08/2022, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 16 de agosto de 2022.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 03/08/2022”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 09/09/2020”.
Portaria SGP/UNILAB Nº 375, 05/07/2024, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 09 de julho de 2024.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 03/08/2024”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 09/09/2022”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
 Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**,
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05/09/2024, às 09:59, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1003984** e
o código CRC **C45CB996**.

Referência: Processo nº 23282.014091/2024-22

SEI nº 1003984